

EDITAL**(PT2025OEDT005311401)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. (APS, S.A.), com morada da sede no apartado 16 EC Sines, 7521-953 Sines, com o número de pessoa coletiva 501208950, requereu um Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, válido por um período de 2 anos, para imersão de sedimentos provenientes das dragagens de manutenção do porto de Portimão, com um volume de cerca de 475.000 m³ de sedimentos de classe 1 e de classe 2, de acordo com a Portaria 1450/2007, de 12 de novembro.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de licença.

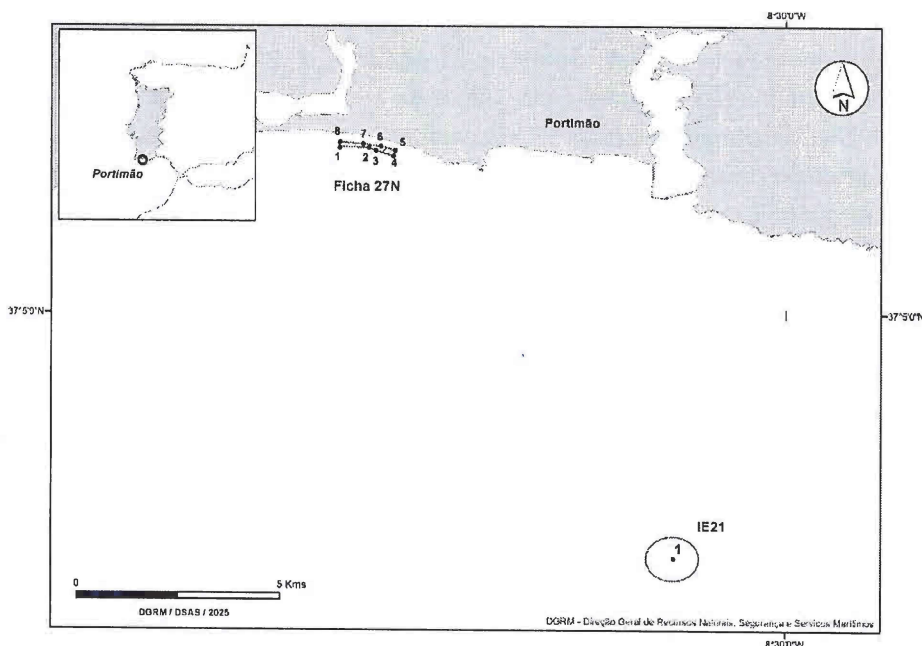
O local a utilizar para a imersão dos sedimentos de classe 1 e de classe 2 que tenham qualidade física compatível com a imersão na faixa costeira, e de modo a garantir o cumprimento integral ao disposto na Lei nº 49/2006, de 29 de agosto, coincidirá com o local previsto na ficha 27N - Alvor (nascente), do Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2023, de 10 de outubro.

Este local consiste numa área com 0.12 km², localiza-se entre as batimétricas aproximadas dos -3.0m (Z.H.) e -7.0m (Z.H.) e é delimitada pelas coordenadas abaixo indicadas:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	-8,59796	37,11925
2	-8,5916	37,11927
3	-8,59005	37,11864
4	-8,58628	37,11742
5	-8,5858	37,11866
6	-8,589	37,11958
7	-8,59279	37,12008
8	-8,59792	37,12052

Os restantes sedimentos de classe 1 e classe 2 serão imersos em área IE21 prevista no PSOEM, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2023, de 10 de outubro, que se caracteriza por um círculo com 500 metros de raio, para lá da batimétrica do -50m (Z.H.), e coordenadas do ponto central abaixo indicadas:

Coordenadas geográficas ETRS89	
Longitude	Latitude
-8,52500000	37,03000002



Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do presente pedido de TUPEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 25 de agosto e 12 de setembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 8 de agosto de 2025.

PI/ O Diretor-Geral

António Coelho Cândido

Isabel Ventura
(em suplência)
11. agosto. 2025

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral